



Governo de Trabalho, Esperança e Fé

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

— Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 —

P O R T A R I A Nº 050/93- de 02 de Setembro de 1.993.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 013/93.

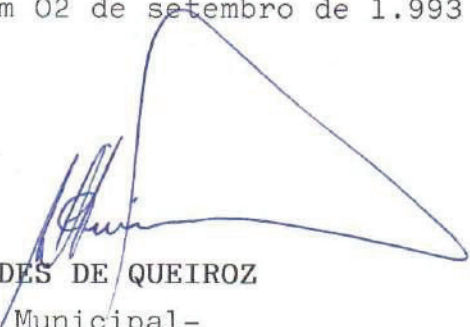
## R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Obras, o Dr. CIRILO ARCANJO RAMOS, CREA-41.288 /D.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 1.993.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1.993

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
-Prefeito Municipal-